



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 171/92, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

Dá nome a rua desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de Rua Natércio de Lucena Nóbrega a rua conhecida como Rua da Matança, que fica paralela à Rua Marechal Deodoro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1992


Paulo Roberto Luz Braga
Prefeito Municipal.